



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
JORNAL OFICIAL
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974

9ª EDIÇÃO/2018



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA – PB

ANO XLIII 28 DE SETEMBRO DE 2018.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
JORNAL OFICIAL
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIII 28 DE SETEMBRO DE 2018

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....03 a 04.

EXPEDIENTE:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Gleciano Laurentino da Silva;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

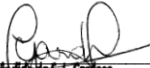



Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
JORNAL OFICIAL
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIII 28 DE SETEMBRO DE 2018

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

<p>PORTARIA Nº 084/2018</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>EXONERAR NIEDJA GABRIELA LEITE CARDOSO BARBOSA, CPF: 076.720.374-71, mat. 3784, do cargo comissionado de COORDENADORA MUNI-CIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, com lotação no Gabinete da Prefeita, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>Registre-se Publique-se.</p> <p>Borborema-PB, 03 de setembro de 2018.</p> <p> _____ Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 085/2018</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16, VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear ROBERTO NICÁCIO DA SILVA, CPF: 798.022.494-91, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir desta data, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se</p> <p>Borborema-PB, 03 de setembro de 2018.</p> <p> _____ Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso Prefeita Constitucional</p>
<p>PORTARIA Nº 086/2018</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16, VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear RAFAEL BARBOSA DA SILVA, CPF: 067.106.454-10, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a partir desta data, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se</p> <p>Borborema-PB, 03 de setembro de 2018.</p> <p> _____ Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso CPF: 537.867.834-53 Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 087/2018</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16, VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear EDNALDO MORAIS BESERRA, CPF: 270.307.898-65, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a partir desta data, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p>Registre-se Publique-se</p> <p>Borborema-PB, 03 de setembro de 2018.</p> <p> _____ Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso CPF: 537.867.834-53 Prefeita Constitucional</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
JORNAL OFICIAL
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIII 28 DE SETEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 088/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR EDMILSON FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 690.967.834-68, mat. 204, do cargo comissionado de Chefe do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, com lotação na Secretaria de Finanças, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 03 de setembro de 2018.



Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 089/2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c artigos 134, caput, 137, caput e 140, caput da Lei Complementar nº 001, de 16 de Dezembro de 2008,

Considerando que o TCE/PB constatou possíveis Acumulações de Vínculos Públicos e determinou apuração por meio de abertura de Processo Administrativo, conforme processo nº 00113/18,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de possíveis acumulações ilegais de cargos, empregos ou funções públicas, em toda sua extensão.

Art. 2º A Comissão Processante será composta pelos servidores: **EDMILSON FERREIRA DO NASCIMENTO**, mat. 204, que a presidirá; **EDILSON MARTINS DAS NEVES**, mat. 324 e **SERGIO MARCIO GALDINO DA COSTA**, mat. 3467, membros, todos servidores estáveis e integrantes do Quadro desta Edilidade.

Art. 3º O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação desta Portaria.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 19 de setembro de 2018



Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
Prefeita Constitucional

RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato 033/2018. Contratante: Município de Borborema; Contratado: JEFFERSON LUIS CASSIANO DE SOUSA, CPF nº 396.428.408-47; Objeto: contratação de MOTORISTA AB para manutenção do serviço essencial à população; Fundamentação Legal: art. 184, IV, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 033/2018; Valor Mensal: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais); Vigência: 03/09/2018 a 31/12/2018; Publicação: J.O.M. de 28/09/2018; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO